



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3015/2017

Data 26.09.17

Súmula. Suspende licença especial a pedido da servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, a pedido da servidora, Senhora **Marlene Luca Ribeiro Pauli**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, matrícula nº 2253-5/1, portadora da CI/RG nº 6.603.304-0 SSP PR e do CPF 014.859.229-50, concedida através do Decreto nº 2954/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de setembro de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - 09 - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 315
Edição 1347
Ass. Responsável 